



AUDITORIAS DO TCE-PE NA EXECUÇÃO CONTRATUAL DA PPP DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

Nome do palestrante: Felipe Carvalho



TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DO AMAZONAS

Principais Dados e Características do Contrato

- Concessão Administrativa

- Prazo: 35 anos

- Abrange todos os 14 municípios da Região Metropolitana do Recife e o município de Goiana (41 sistemas de esgotamento sanitário)

- Prazo para universalização dos serviços (90%):

- 12 anos (previsão inicial)

- 24 anos (após 5º Termo Aditivo–15/03/2018)

Principais Dados e Características do Contrato

- Valor contratual estimado:

R\$ 5.284.831.263,47 (somatório do valor presente líquido da CBOS + serviços associados)

- Investimentos previstos:

Compesa=R\$ 1,403 bilhão

Contratada=R\$ 3,113 bilhões

- TIRp: 8,41% (na assinatura do contrato)
8,80% (após 5º Termo Aditivo)

Principais Dados e Características do Contrato

➤ Data de assinatura do contrato: 15/02/2013

➤ Data da Ordem de Serviço: 22/07/2013

➤ Parceiro Público:

Compesa (Companhia Pernambucana de Saneamento)

➤ Parceiro Privado:

BRK Ambiental Região Metropolitana do Recife/Goiana SPE S.A.
(Após a venda da Odebrecht Ambiental para o grupo canadense Brookfield, em 2018)

Principais Dados e Características do Contrato

➤ Serviços principais:

Compreendem os serviços de implantação, ampliação, recuperação, operação e manutenção dos sistemas de esgotamento sanitário

➤ Serviços associados:

- Gestão de cobrança;
- Instalação, substituição e remoção de hidrômetro;
- Leitura e emissão simultânea de contas.

Principais Dados e Características do Contrato

- Serviços de recuperação dos sistemas existentes, operação e manutenção dos sistemas, além dos serviços associados, são de responsabilidade exclusiva do parceiro privado.
- Serviços de implantação de novos sistemas de esgotamento sanitário têm responsabilidade dividida entre os parceiros público e privado.

Principais Dados e Características do Contrato

- No momento da assinatura do contrato:

Parceiro privado: 21 sistemas

Parceiro Público: 20 sistemas

- Após 3º Termo Aditivo:

Parceiro privado: 26 sistemas

Parceiro Público: 15 sistemas

- Após o 6º Termo Aditivo:

Parceiro privado: 28 sistemas

Parceiro Público: 5 sistemas

Ambos: 8 sistemas

Principais Dados e Características do Contrato

➤ Verificador Independente:

Consórcio KPMG/Engecorps/Tecdata:

- Contratado especificamente para proceder à avaliação de desempenho da Concessionária
- Aferição mensal de 21 indicadores de desempenho (5 áreas de desempenho: operação, construção, ambiental, social e financeiro)

Principais Dados e Características do Contrato

➤ Forma de Remuneração da Concessionária:

$$\text{COS} = [(1 - \text{TIRp}) + (\text{TIRp} \times \text{NQID} / 10)] \times \text{CBOS}$$

COS: Contraprestação da Concedente para Operação do Sistema

TIRp: Taxa interna de retorno do projeto

NQID: Nota de desempenho da Concessionária, resultante da aferição mensal dos 21 indicadores

CBOS: Contraprestação Básica da Concedente para Operação do Sistema

Principais Dados e Características do Contrato

➤ CBOS:

- 50% x faturamento de esgoto (1º ano)
- 70% x faturamento de esgoto (2º ano)
- 86,5% x faturamento de esgoto (a partir do 3º ano)

➤ Critério de Reajuste da CBOS:

Variação do IPCA (anual)

Auditorias Realizadas pelo TCE/PE

- Servidores que atuaram nas auditorias:
 - Felipe Carvalho
 - Tulio Couceiro
 - Carlos Maciel (Gerente)
- Vários ciclos de auditoria de acompanhamento, realizados entre 2015 e 2024.

Auditorias Realizadas pelo TCE/PE

➤ Objetivos principais das auditorias:

- Acompanhamento da execução física das obras e serviços que integram o objeto contratual, com foco na verificação da sua qualidade e do cumprimento dos cronogramas contratuais;
- Verificação da fiscalização realizada pelo Poder Concedente;
- Verificação da avaliação do desempenho da Concessionária, realizada pelo Verificador Independente;
- Verificação da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro contratual.

Auditorias Realizadas pelo TCE/PE

➤ Resumo da atuação da equipe:

- Elaboração de 8 Relatórios de Auditorias e 5 Notas Técnicas e 1 Relatório de Monitoramento do TAG;
- Realização de vistorias *in loco* em cerca de 80 obras e serviços (concluídos ou em andamento);
- Análise documental.

Auditorias Realizadas pelo TCE/PE

➤ Principais irregularidades apontadas

- Atraso no cronograma das obras de implantação de novos sistemas de esgotamento sanitário (Concessionária e Concedente);
- Atraso no cronograma das obras de recuperação dos sistemas existentes (Concessionária);
- Não recebimento injustificado de algumas unidades operacionais por parte da Concessionária;

Auditorias Realizadas pelo TCE/PE

- Lançamento de efluentes no corpo receptor sem o tratamento adequado;
- Deficiências na fiscalização do contrato;
- Avaliação incorreta de 4 indicadores de desempenho:
 - Indicador de Disponibilidade de Estação Elevatória (IDE);
 - Indicador de Qualidade do Efluente Final (IDF);
 - Indicador de Cobertura de esgotamento Sanitário (ICE);
 - Indicador de Tratamento de esgoto Coletado (ITE).
- Qualidade deficiente em serviços de recomposição de pavimentação.

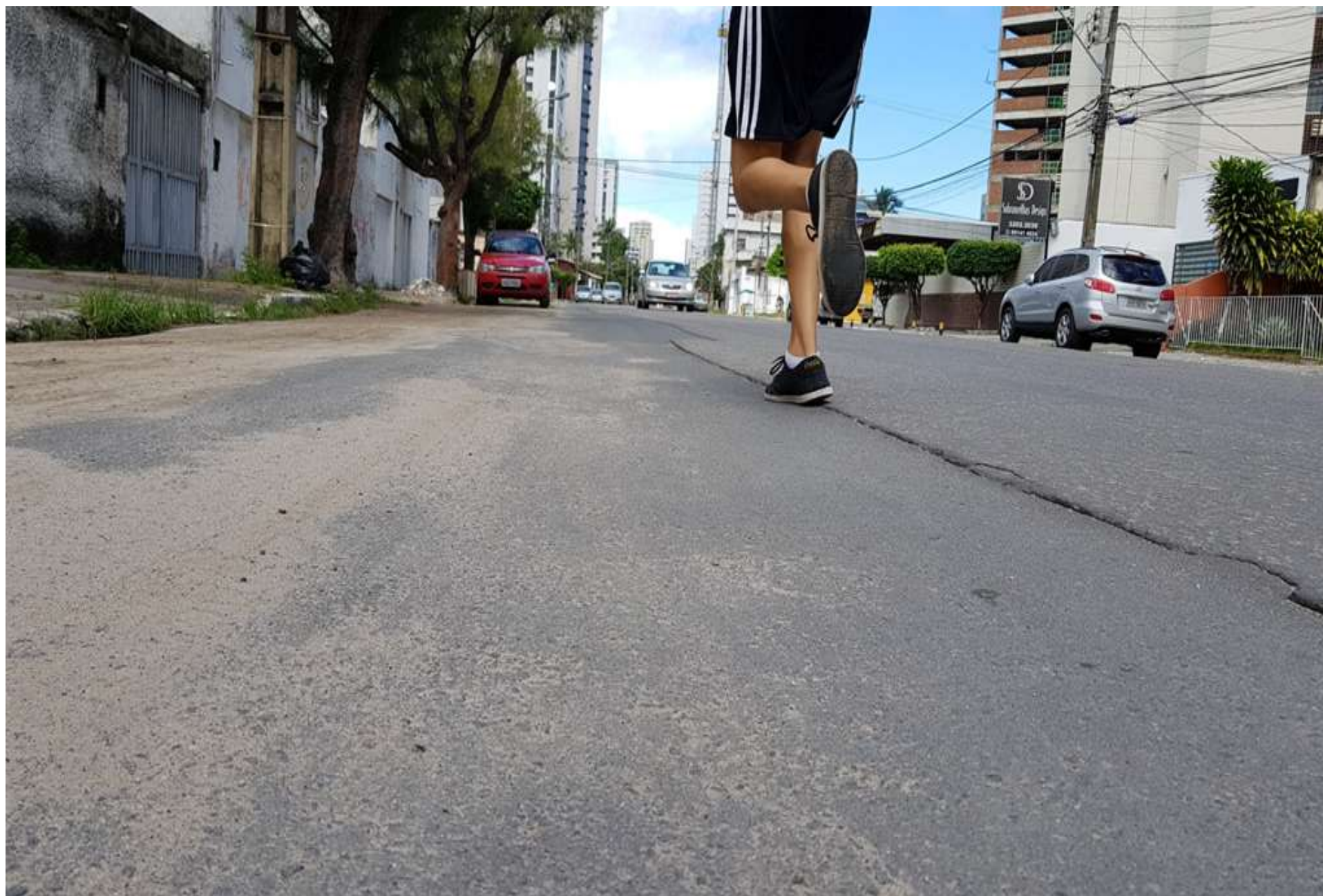














Auditorias Realizadas pelo TCE/PE

- Com base nas citadas irregularidades, a equipe técnica do TCE/PE identificou a ocorrência de um desequilíbrio econômico-financeiro no contrato em desfavor do Poder Público, especialmente em virtude da postergação indevida de investimentos por parte da Concessionária

Auditorias Realizadas pelo TCE/PE

➤ Consequências da Auditoria

- Abertura do Processo de Auditoria Especial nº 1604585-3 no TCE/PE (06/06/2016);
- Emissão de Alerta de Responsabilização (13/12/2016) por parte do Conselheiro Relator, cientificando o Diretor Presidente da Compesa da necessidade da tomada de providências com vistas ao restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro contratual rompido;

Auditorias Realizadas pelo TCE/PE

- Celebração de Termo de Ajuste de Gestão (TAG) entre o TCE/PE, a Compesa e a Concessionária, em 15/12/2017
 - Estabeleceu um prazo de 60 dias para que fosse submetido ao TCE/PE termo aditivo firmado entre as partes, de modo a restabelecer a equação econômico-financeira contratual, tendo estipulado diversas premissas a serem cumpridas, com o objetivo de sanar as irregularidades apontadas pela equipe técnica
- Abertura de Processo de Termo de Ajuste de Gestão (nº 1751956-1), em 15/12/2017

Auditorias Realizadas pelo TCE/PE

➤ 5º Termo Aditivo (15/03/2018)

- Reformulação do fluxo de caixa contratual, especialmente no que se refere ao cronograma dos investimentos governamentais e da Concessionária, tendo sido deslocados no tempo os investimentos não realizados;
- Prorrogação do prazo para universalização dos serviços de esgotamento sanitário de 12 para 24 anos;
- Elevação da TIR para 8,80%, com base no julgamento de um Recurso correspondente à época da licitação;

Auditorias Realizadas pelo TCE/PE

- Previsão de transferência para o parceiro privado da responsabilidade pela implantação de etapas úteis de alguns sistemas originalmente públicos. No entanto, o termo aditivo estabeleceu um prazo de seis meses para que a referida transferência de sistemas fosse efetivada, a depender de algumas condicionantes;
- Equipe técnica entendeu que o 5º termo aditivo não atendeu às premissas estabelecidas no TAG, uma vez que a contrapartida necessária para o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro contratual, que elevaria os encargos da Concessionária, não havia sido efetivada.

Auditorias Realizadas pelo TCE/PE

➤ 6º Termo Aditivo (15/10/2018)

- Houve a efetivação da transferência das etapas úteis de sistemas originalmente públicos para o parceiro privado
- Equipe técnica considerou que o TAG não foi cumprido, uma vez que a referida transferência de sistemas somente foi efetivada 9 meses após a sua celebração

Auditorias Realizadas pelo TCE/PE

- Outras irregularidades remanescentes no 6º termo aditivo:
 - Definição inadequada das regras para atendimento à legislação ambiental estadual;
 - Previsão indevida de Termo de Realinhamento de Obrigações (TRO);
 - Acréscimo indevido nos valores dos investimentos previstos no fluxo financeiro.

Auditorias Realizadas pelo TCE/PE

- Após as auditorias da equipe técnica do TCE-PE que resultaram na celebração do TAG, houve melhoras no âmbito da execução contratual, em especial:
 - Retomada temporária do ritmo normal da execução das obras de recuperação dos sistemas existentes e de implantação dos novos sistemas.
 - Aperfeiçoamento na fiscalização realizada pelo Poder Concedente, assim como na aferição dos indicadores de desempenho por parte do Verificador Independente;
- Processo de Termo de Ajuste de Gestão (nº 1751956-1) foi julgado em 17/12/2019. TAG foi considerado cumprido (Acórdão T.C. nº 1905/2019 – Segunda Câmara).











Auditorias Realizadas pelo TCE/PE

➤ Principais irregularidades apontadas nas auditorias posteriores ao TAG:

- Novos atrasos nos cronogramas das obras de implantação/ampliação dos sistemas de esgotamento sanitário (Concessionária e Concedente) e de recuperação dos sistemas existentes (Concessionária);
- Concessionária avaliada constantemente com nota zero em relação a indicadores importantes (IRSE, ICE, ITE, IQF), mas NQID sempre superior a 7,0;
- Obras finalizadas, mas não recebidas (Ex.: ETE Cabanga).





Auditorias Realizadas pelo TCE/PE

➤ Situação Atual:

- Abertura de vários processos administrativos por parte do Poder Concedente, para apuração de descumprimentos contratuais por parte da Concessionária;
- **Tratativas em andamento entre Poder Concedente e Concessionária com vistas à realização de revisão contratual;**
- Processo de Auditoria Especial TCE-PE nº 1604585-3, que engloba todas as irregularidades apontadas no âmbito das auditorias, ainda não foi julgado.

Auditorias Realizadas pelo TCE/PE

- Principais benefícios da atuação do TCE/PE na etapa de execução contratual
 - Transferência de investimentos do parceiro público para o parceiro privado no âmbito do reequilíbrio econômico-financeiro contratual (dano ao erário evitado);
 - Aperfeiçoamento na fiscalização realizada pelo Poder Concedente, assim como na aferição dos indicadores de desempenho por parte do Verificador Independente;
 - Retomada temporária do ritmo normal da execução das obras de recuperação dos sistemas existentes e de implantação dos novos sistemas após a celebração do TAG.

Auditorias Realizadas pelo TCE/PE

➤ Principais desafios

- Descumprimento contínuo dos cronogramas relacionados à expansão dos sistemas dificulta o alcance das metas de universalização (Novo Marco Legal do Saneamento);
- Nova licitação para concessão do abastecimento de água e esgotamento sanitário em todos os municípios de Pernambuco (Microrregiões de Água e Esgoto).

RANKING DO SANEAMENTO 2025



20 MELHORES

1º Campinas	11º Uberlândia
2º Limeira	12º Jundiaí
3º Niterói	13º Ponta Grossa
4º São José do Rio Preto	14º Maringá
5º Franca	15º São Paulo
6º Aparecida de Goiânia	16º Montes Claros
7º Goiânia	17º Taubaté
8º Santos	18º Curitiba
9º Uberaba	19º Londrina
10º Foz do Iguaçu	20º Praia Grande

20 PIORES

81º Bauru	91º São Luís
82º Olinda	92º Várzea Grande
83º Recife	93º Ananindeua
84º Paulista	94º São Gonçalo
85º Juazeiro do Norte	95º Belém
86º Macaé	96º Belford Roxo
87º Manaus	97º Rio Branco
88º São João de Meriti	98º Macapá
89º Jaboatão dos Guararapes	99º Porto Velho
90º Duque de Caxias	100º Santarém

Fonte: Ranking do Saneamento 2025



20 PIORES

81° Bauru

→ 82° Olinda

→ 83° Recife

→ 84° Paulista

85° Juazeiro do Norte

86° Maceió

87° Manaus

88° São João de Meriti

→ 89° Jaboatão dos Guararapes

90° Duque de Caxias

91° São Luís

92° Várzea Grande

93° Ananindeua

94° São Gonçalo

95° Belém

96° Belford Roxo

97° Rio Branco

98° Macapá

99° Porto Velho

100° Santarém

A partir da abordagem exposta na palestra, como podemos fomentar uma infraestrutura sustentável e integrada no Brasil?

- Auditorias em contratos de saneamento promovem melhorias na prestação dos serviços, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do país (sustentabilidade ambiental, social, econômica, técnica)



Obrigado!

45